



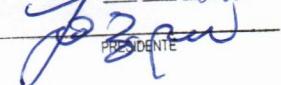
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO ALFREDO  
PODER LEGISLATIVO**  
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**REQUERIMENTO**

**Nº 035 / 2025**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 31/03/2025

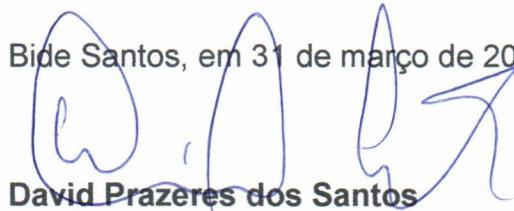
  
Presidente

***Fardamento e demais EPIs aos garis e demais profissionais da limpeza pública.***

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **José Antonio Martins da Silva**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Saneamento e Urbanismo, que seja providenciado o **FARDAMENTO E DEMAIS EPIs (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) AOS GARIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **José Antonio Martins da Silva**, e ao Ilustríssimo Secretário de Serviços Públicos, Saneamento e Urbanismo Sr. **Júlio Dutra dos Santos**, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 31 de março de 2025.

  
David Prazeres dos Santos

Vereador

**Justificativa:**

A relação saúde-trabalho vem sendo discutida principalmente nas duas últimas décadas, tendo como marco teórico uma análise do processo saúde - trabalho, considerando as cargas presentes no ambiente de trabalho como um todo complexo, sendo que a interação entre as partes ocorre de forma processual, imprimindo-lhe uma qualidade específica. Os agravos à saúde, considerando os órgãos específicos de ação presentes em diversos processos produtivos, os quais os trabalhadores se expõem ao realizarem suas atividades laborais.